



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Esportes e Juventude								
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Compras								
Responsável pela Demanda (secretário): Agnaldo Veriato Pereira								
E-mail: comprasesporte@chapeco.sc.gov.br								
1. Objeto: Mão de obra para instalação de iluminação na nova pista de atletismo. 1.2 Classificação do objeto: a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.								
2. Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria de Esportes e Juventude, em parceria com o poder público municipal, precisa garantir infraestrutura adequada para a prática esportiva. A pista de atletismo, conta hoje com iluminação antiga que está deteriorada, exigindo substituição imediata na nova Pista de Atletismo do Complexo Esportivo Verdão. A contratação de serviços especializados para instalação e adequação de sistemas elétricos, incluindo luminárias, refletores, aterramento e testes técnicos, visa assegurar segurança, eficiência, conformidade com normas e melhor uso das instalações pela população e servidores.								
3. Descrições e quantidades: <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Mão de obra para instalação de iluminação na nova pista de atletismo</td><td>und</td><td>1</td></tr></tbody></table>	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	01	Mão de obra para instalação de iluminação na nova pista de atletismo	und	1
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE					
01	Mão de obra para instalação de iluminação na nova pista de atletismo	und	1					
4. Observações gerais:								
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: um (1) mês								
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O serviço deverá ser prestado na Pista de Atletismo localizada no Complexo Esportivo Verdão.								
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Atiléi Dionára Baron								
4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.								
Chapecó, 06 de Março de 2026. <hr/> Agnaldo Veriato Pereira Secretário de Esportes e Juventude								



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.